**DECRETO Nº 20973/2024** 

Concede Licença por morte em pessoa da família a

servidora Kelin Ghizzi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (pai) à servidora **KELIN GHIZZI**, matrícula funcional 17939-1, ocupante do cargo de

provimento temporário de Advogada, lotada junto à Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito,

no período de 29 de maio a 05 de junho de 2024, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93

e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio

do ano de dois mil e vinte e quatro, 63° ano de

emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças